Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4475/2026 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Maio de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Desembargadora FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE Presidente Desembargador FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA Vice-Presidente Desembargador JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA Corregedor Regional	Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162 Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300

PRESIDÊNCIA

Ato

Ato

ATO TRT7.GP Nº 43, DE 13 DE MAIO DE 2026

ATO TRT7.GP Nº 43, DE 13 DE MAIO DE 2026
Altera o Ato TRT7.GP nº 4, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) e dá outras providências.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nº 439, de 27 de março de 2026, que altera a Resolução CSJT nº 162, de 19 de fevereiro de 2016, que regulamenta o instituto das férias de servidores, de que tratam os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/1990, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
CONSIDERANDO a exposição de motivos nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 2952/2026,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 15 do Ato TRT7.GP nº 4, de 10 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:
“Art. 15 .....
.....
Parágrafo único. As licenças ou os afastamentos de que tratam os incisos I, II, III, IV e V, concedidos durante o período de férias, suspendem o curso destas, que serão alteradas para o término da licença ou afastamento, considerando-se o saldo remanescente.” (NR)
Art. 2º Republique-se a Resolução Normativa TRT7 nº 09, de 04 de junho de 2021, consolidando as alterações promovidas pelo presente ato e efetuando a flexão de gênero, conforme o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 376, de 2 de março de 2021.
Art. 3º Ficam revogados:
I - o Ato da Presidência nº 217, de 19 de dezembro de 2008;
II - o Ato da Presidência nº 178, de 12 de junho de 2012.
Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza, 13 de maio de 2026.
FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal

Despacho

Despacho

DESPACHO PROAD 3319/2026

DESPACHO PROAD 3319/2026
A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, resolve DEFERIR, com fundamento no art. 184, parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e §1º, do art. 243, da Lei nº 8.112/90,, o pedido formulado pela servidora LUDMILLA DE SOUZA E PINTO, Analista Judiciária - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos seguintes termos:
a) de 2/4/2007 a 20/12/2017 e de 20/4/2018 a 18/8/2020 (empregador GUEDES & PAIXAO LTDA), totalizando 13 (treze) anos, e 18 (dezoito) dias, já excluído pelo INSS o período de licença sem vencimentos (de 21/12/2017 a 19/4/2018);
b) de 1º/7/2021 a 31/8/2021 (CICI - contribuinte individual), correspondentes a 2 (dois) meses; e
c) de 1º/10/2021 a 31/12/2021 (CICI - contribuinte individual), correspondentes a 3 (três) meses
Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Durval César de Vasconcelos Maia
Presidente do Tribunal

Edital

Edital

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL
Nº 01/ 2026

A Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental (SAD), instituído pelo ATO TRT7. GP Nº 151, DE 09 DE JUNHO DE 2023, designada pela PORTARIA TRT7. GP Nº 436, DE 23 DE JULHO DE 2023, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, em especial às partes e/ou a seus procuradores advogados, que o Tribunal Pleno apreciou e aprovou por meio da Resolução Administrativa PROAD nº 3415/2026, publicada no DEJT nº 4471/2026, a eliminação de Autos findos judiciais, oriundos das seguintes Varas do Trabalho da Capital: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª, autuados no período de 1992 a 2000.

Conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site do TRT7 e, de seu extrato, no DEJT será realizada e referida eliminação.

No prazo compreendido entre a data da publicação do edital e a data prevista para a eliminação, é facultado às partes interessadas, às suas expensas, formular requerimento ao SAD ou à Divisão de Gestão Documental para obtenção de cópias de peças dos autos judiciais, desentranhamento de documentos ou para expedição de certidões, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A Lista de Eliminação de Documentos Judiciais nº 01/2026 - DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL e o presente Edital estarão disponíveis para consulta no site do TRT da 7ª Região, www.trt7.jus.br bem como na unidade responsável pela eliminação, Divisão de Gestão Documental, no endereço: Rua Vicente Leite, 1281, 3ª andar, Anexo II, Aldeota/ Fortaleza- Ce (dgd@trt7.jus.br).

Fortaleza, 18 de maio de 2025.
Laura Anisia Moreira de Sousa Pinto
Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental

Anexos
Anexo 1: APTOS A ELIMINAÇÃO DGD 2026

CORREGEDORIA

Ata

Ata

ATAS DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

Ata da Correição Ordinária Presencial da 13ª e da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE

Anexos
Anexo 2: ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 13ª VT FORTALEZA 2026
Anexo 3: ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 13ª VT FORTALEZA 2026

Edital

Edital

EDITAIS DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO, DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - CEARÁ, no período compreendido entre os dias 01 e 02 de junho de 2026, na modalidade PRESENCIAL.
O SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL INFORMA que a equipe de Correição estará à disposição dos JURISDICIONADOS, na sede do FÓRUM TRABALHISTA DE MARACANAÚ, durante todo o período correcional e, especialmente, no dia 02 de junho de 2026, no horário das 10 às 11 horas, para receber as reclamações ou sugestões que lhes sejam apresentadas pelas partes, pelo MPT e por advogados, acerca da boa ordem dos processos, bem assim a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial.
E, para o conhecimento de todos os jurisdicionados, é baixado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado nos locais de costume, na sede do referido Juízo.
Fortaleza-CE, 12 de maio de 2026.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA

Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO, DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ-CEARÁ, no período compreendido entre os dias 02 e 03 de junho de 2026, na modalidade PRESENCIAL.
O SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL INFORMA que a equipe de Correição estará à disposição dos JURISDICIONADOS, na sede do FÓRUM TRABALHISTA DE MARACANAÚ, durante todo o período correcional e, especialmente, no dia 03 de junho de 2026, no horário das 10 às 11 horas, para receber as reclamações ou sugestões que lhes sejam apresentadas pelas partes, pelo MPT e por advogados, acerca da boa ordem dos processos, bem assim a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial.
E, para o conhecimento de todos os jurisdicionados, é baixado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado nos locais de costume, na sede do referido Juízo.
Fortaleza-CE, 12 de maio de 2026.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA
Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO, DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ, no período compreendido entre os dias 08 e 09 de junho de 2026, na modalidade PRESENCIAL.
O SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL INFORMA que a equipe de Correição estará à disposição dos JURISDICIONADOS, na sede do FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, durante todo o período correcional e, especialmente, no dia 09 de junho de 2026, no horário das 10 às 11 horas, para receber as reclamações ou sugestões que lhes sejam apresentadas pelas partes, pelo MPT e por advogados, acerca da boa ordem dos processos, bem assim a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial.
E, para o conhecimento de todos os jurisdicionados, é baixado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado nos locais de costume, na sede do referido Juízo.
Fortaleza-CE, 12 de maio de 2026.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA
Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO, DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA VARA DO TRABALHO DE PACAJUS - CEARÁ, no período compreendido entre os dias 10 e 11 de junho de 2026, na modalidade PRESENCIAL.
O SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL INFORMA que a equipe de Correição estará à disposição dos JURISDICIONADOS, na sede do FÓRUM TRABALHISTA DE PACAJUS, durante todo o período correcional e, especialmente, no dia 11 de junho de 2026, no horário das 10 às 11 horas, para receber as reclamações ou sugestões que lhes sejam apresentadas pelas partes, pelo MPT e por advogados, acerca da boa ordem dos processos, bem assim a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial.
E, para o conhecimento de todos os jurisdicionados, é baixado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado nos locais de costume, na sede do referido Juízo.
Fortaleza-CE, 12 de maio de 2026.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA
Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO, DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ - CEARÁ, no período compreendido entre os dias 22 e 23 de junho de 2026, na modalidade PRESENCIAL.
O SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL INFORMA que a equipe de Correição estará à disposição dos JURISDICIONADOS, na sede do FÓRUM TRABALHISTA DE BATURITÉ, durante todo o período correcional e, especialmente, no dia 23 de junho de 2026, no horário das 10 às 11 horas, para receber as reclamações ou sugestões que lhes sejam apresentadas pelas partes, pelo MPT e por advogados, acerca da boa ordem dos processos, bem assim a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial.
E, para o conhecimento de todos os jurisdicionados, é baixado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado nos locais de costume, na sede do referido Juízo.
Fortaleza-CE, 12 de maio de 2026.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA
Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho

DECISÃO TRT7 DG Nº. 120/2026

PROAD Nº 3982/2026
INTERESSADA: DANIELA GREICE CEPPI DE ALMEIDA TAHIM
DECISÃO TRT7 DG Nº. 120/2026

Considerando a delegação de competência atribuída por meio do Ato TRT7.GP nº 58/2021, o requerimento (doc. 1), a Informação SLP nº 217/2026 (doc. 7) e a Informação (doc. 8), DEFIRO o pedido de exclusão de DANIELA GREICE CEPPI DE ALMEIDA TAHIM, servidora requerente, como titular no Programa de Assistência à Saúde Suplementar, com fulcro no art. 8º, inciso I, alínea "c" do Ato TRT7.GP nº 248/2024, a partir de 06/2026.
Fortaleza, 20 de maio de 2026.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

DECISÃO TRT7.DG. No. 119/2026

SIGEO RT Nº 298/2026
INTERESSADA: JULIANA MEDEIROS E PAULA
DEFIRO o ressarcimento de despesa efetuada com transporte rodoviário à servidora, JULIANA MEDEIROS E PAULA, referente ao seu deslocamento de Sobral/CE - Fortaleza/CE, que teve como finalidade a sua participação em curso na Escola Judicial: Curso - EXECUÇÃO EFETIVA: O QUE FAZER, COMO FAZER, no valor total de R$75,40 (setenta e cinco reais e quarenta centavos).
Publique-se.
À Divisão Financeira para efetuar o ressarcimento respectivo.
Fortaleza, 20 de MAIO de 2026.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral/Ordenadora de Despesas

Portaria

Portaria

PORTARIA TRT7.DG Nº 309, de 19 de maio de 2026.

PORTARIA TRT7.DG Nº 309, de 19 de maio de 2026.
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 17 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 3663/2019,
R E S O L V E:
I - DESLIGAR do regime de TELETRABALHO REGULAR PARCIAL o(a) servidor(a) PEDRO MARCELO VASCONCELOS, lotado(a) no(a) 02º VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, a contar de 15/05/2026;
II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.
Publique-se.
JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA TRT7.DG Nº 300, de 15 de maio de 2026.

PORTARIA TRT7.DG Nº 300, de 15 de maio de 2026.
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância aos arts. 7º e 10, § 5º da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c art. 1º do Ato TRT7.GP nº 14/2023 e tendo em vista o PROAD nº 3435/2026,
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR a participação no regime de TELETRABALHO REGULAR INTEGRAL do(a) servidor(a) GRAZIELLA SOUSA E SILVA, lotado(a) no(a) 18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria;
II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.
Publique-se.
JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA TRT7.DG Nº 304, de 19 de maio de 2026.

PORTARIA TRT7.DG Nº 304, de 19 de maio de 2026.
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância aos arts. 7º e 10, § 5º da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c art. 1º do Ato TRT7.GP nº 14/2023 e tendo em vista o PROAD nº 6264/2021,
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR a participação no regime de TELETRABALHO REGULAR INTEGRAL do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES PONTE DE ALMEIDA, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a contar da publicação da portaria;
II - DESLIGAR do regime de TELETRABALHO REGULAR PARCIAL o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES PONTE DE ALMEIDA, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, a contar da publicação da portaria;
III - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.
Publique-se.
JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA TRT7.DG Nº 308, de 19 de maio de 2026.

PORTARIA TRT7.DG Nº 308, de 19 de maio de 2026.
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 17 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 8856/2025,
R E S O L V E:
I - DESLIGAR do regime de TELETRABALHO REGULAR PARCIAL o(a) servidor(a) ROBERTA MIRANDA EUFRASIO, lotado(a) no(a) 09ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, a contar de 07/05/2026;
II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.
Publique-se.
JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

PORTARIA TRT7.DG Nº 305, de 19 de maio de 2026.

PORTARIA TRT7.DG Nº 305, de 19 de maio de 2026.
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância aos arts. 7º e 10, § 5º da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c art. 1º do Ato TRT7.GP nº 14/2023 e tendo em vista o PROAD nº 3566/2026,
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR a participação no regime de TELETRABALHO REGULAR PARCIAL do(a) servidor(a) VALESCA MOURA SABINO, lotado(a) no(a) 17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, pelo período de 04 (quatro) meses, com efeitos a contar da publicação desta portaria.
II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.
Publique-se.
JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA TRT7.DG Nº 301, de 15 de maio de 2026

PORTARIA TRT7.DG Nº 301, de 15 de maio de 2026.
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 17 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 8843/2025,
R E S O L V E:
I - DESLIGAR do regime de TELETRABALHO REGULAR PARCIAL o(a) servidor(a) FREDERICO DOS REIS BRASIL, lotado(a) no(a) 09ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, a contar de 07/05/2026;
II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.
Publique-se.
JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA TRT7.DG Nº 306, de 19 de maio de 2026.

PORTARIA TRT7.DG Nº 306, de 19 de maio de 2026.
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 17 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 8844/2025,
R E S O L V E:
I - DESLIGAR do regime de TELETRABALHO REGULAR PARCIAL o(a) servidor(a) JOSE WELLITON PINHEIRO, lotado(a) no(a) 09ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, a contar de 07/05/2026;
II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.
Publique-se.
JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA TRT7.DG Nº 299, de 15 de maio de 2026

PORTARIA TRT7.DG Nº 299, de 15 de maio de 2026.
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 4º da Resolução Normativa TRT7 nº 7/2021 e arts. 7º, 9º, 10 § 5º, 15 § 1º da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c art. 1º do Ato TRT7.GP nº 14/2023 e tendo em vista o deferimento, pela Presidência, do pedido de CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO junto ao PROAD nº 97/2026,
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR a participação no regime de TELETRABALHO INTEGRAL ESPECIAL do(a) servidor(a) HEGEL DE MELO FERNANDES JUNIOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, até 10/03/2027, a contar da publicação da portaria;
II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.
Publique-se.
JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA TRT7.DG Nº 302, de 19 de maio de 2026.

PORTARIA TRT7.DG Nº 302, de 19 de maio de 2026.
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 17 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 8769/2025,
R E S O L V E:
I - DESLIGAR do regime de TELETRABALHO REGULAR PARCIAL o(a) servidor(a) ELISANGELA DINIZ SOARES, lotado(a) no(a) 05ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA , a contar de 01/05/2026;
II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.
Publique-se.
JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA TRT7.DG Nº 303, de 19 de maio de 2026

PORTARIA TRT7.DG Nº 303, de 19 de maio de 2026.
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância aos arts. 7º e 10, § 5º da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c art. 1º do Ato TRT7.GP nº 14/2023 e tendo em vista o PROAD nº 3662/2019,
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR a participação no regime de TELETRABALHO REGULAR INTEGRAL do(a) servidor(a) LUÍSA MARIA OLIVEIRA, lotado(a) no(a) 02º VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, pelo período de 27/04/2026 a 14/09/2026;
II - DESLIGAR do regime de TELETRABALHO REGULAR PARCIAL, o(a) servidor(a) LUÍSA MARIA OLIVEIRA, lotado(a) no(a) 02º VARA DO

TRABALHO DE MARACANAÚ, a contar de 27/04/2026;
III - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.
Publique-se.
JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

DESPACHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO TRT7.DG.SGPe Nº 891/2026
PROAD Nº 3952/2026
Considerando informação apresentada pela servidora ERIKA PARENTE PINHEIRO TEODORO, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal do Crato, ora cedida para esta Corte, no sentido de que sua genitora, ANIZIA AMELIA PARENTE PINHEIRO TEODORO, deixou de atender ao requisito da dependência econômica estabelecido pelo art. 35, inciso VI, da Lei nº 9.250/1995, DETERMINO que se proceda à exclusão da referida dependente, para fins de abatimento no imposto de renda na fonte, com esteio na delegação de competência constante do art. 2º, inciso I, alínea “f”, do Ato TRT7.GP nº 58/2021.
Publique-se.
À Seção de Gestão de Cadastro, para os devidos registros.
Após, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral, para apreciação do pedido de exclusão da dependente do Programa de Assistência à Saúde Suplementar - PASS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, alínea “p”, do Ato TRT7.GP nº 58/2021.
Fortaleza, 20 de maio de 2026.
FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Gestão de Pessoas Substituta

DESPACHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO TRT7.DG.SGPe Nº 890/2026
PROAD Nº 3967/2026
DEFIRO o pedido do servidor LUCIANO DÍDIMO CAMURÇA VIEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, exercente do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), vinculado à 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, referente à concessão de 02 (duas) folgas compensatórias, para gozo oportuno, em razão de sua efetiva atuação nos dias 01/04 e 02/04/2026, portando, dentro da escala de Plantão Judiciário de 1º Grau do período de 30/03/2026 a 06/04/2026, não sobejando sete dias consecutivos de escala para concessão de outra folga, de acordo com a documentação apresentada e tendo em vista as informações contidas nos autos, com fulcro no art. 13, caput, do Provimento Conjunto TRT7 nº 5/2009, alterado pelo Provimento Conjunto TRT7 nº 1/2020 (DEJT da 7ª Região de 21/10/2020), bem como no uso da delegação de competência constante do art. 2º, inciso I, alínea “o”, do Ato TRT7 nº 58/2021.
Publique-se.
Empós, à Seção de Gestão de Cadastro, para o devido registro e posterior arquivamento dos autos.
Fortaleza, 20 de maio de 2026.
FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Gestão de Pessoas Substituta

DESPACHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO TRT7.DG.SGPe Nº 889/2026
PROAD Nº 4038/2026
DEFIRO o pedido do servidor ALFREDO ANTONIO DE ARAUJO MALHEIROS FILHO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, referente ao abono da falta ocorrida no dia 19 de maio de 2026, em virtude de doação de sangue, com base na Declaração emitida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Ceará LTDA. - FUJISAN, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, bem como no uso da delegação de competência constante do art. 2º, inciso I, alínea “i”, do Ato TRT7.GP nº 58/2021.
Publique-se.
À Seção de Gestão de Cadastro, para o devido registro e posterior arquivamento dos autos.
Fortaleza, 20 de maio de 2026.
FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Gestão de Pessoas Substituta

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Despacho

Despacho

CIF

PROAD 3813/2026

INTERESSADO: EDGARDINO SALES MARTINS.
LOTAÇÃO DO SERVIDOR: SECRETARIA DA CORREGEDORIA.

DESPACHO TRT7.CIF

DEFIRO a interrupção, a contar de 19/05/2026, do 1° período de férias - exercício 2026, do servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, EDGARINO SALES MARTINS, anteriormente aprazado de 18/05/2026 a 27/05/2026 (10 dias), com usufruto de 1 (um) dia, **ficando os 9 (nove) dias remanescentes para gozo no interregno de 06/07/2026 a 14/07/2026**, conforme Arts. 23 e 24 do Ato TRT7 N° 4/2017, alterado pelos de n°s 75/2019 e 116/2020, e de acordo com a delegação de competência constante no Art. 4° do Ato TRT7.GP n° 58/2021.

Fortaleza, 19 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS MACHADO
Coordenador de Informações Funcionais

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Ato	1
Despacho	1
Despacho	1
Edital	2
Edital	2
CORREGEDORIA	2
Ata	2
Ata	2
Edital	2
Edital	2
DIRETORIA-GERAL	3
Despacho	3
Despacho	3
Portaria	4
Portaria	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho	6
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	6
Despacho	6
Despacho	6